

PORTARIA COREN-PE Nº 0645/2023

Designa conselheira para participar do IV Congresso de Harmonização Facial, Corporal e Saúde Integrativa – CONGREHOF, em Florianópolis - SC

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1808/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Suzana Santos da Costa para participar do IV Congresso de Harmonização Facial, Corporal e Saúde Integrativa – CONGREHOF, em Florianópolis – SC, no período de 05 a 07/10/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se

Recife, 07 de agosto de 2023.